



REGULAMENTO GERAL

#DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a **“13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019”** que será realizada em Marcelino Ramos/RS.

#DA COORDENAÇÃO

Art. 2 - A Coordenação Geral da **“13ª Rústica de Marcelino Ramos /Sesc - 2019”** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc;
- Gerente de Esportes do Sesc /RS

Art. 3 - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

#DA PROVA

Art. 3 - A **“13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019”** será realizada em Marcelino Ramos no **DOMINGO, dia 08 de Dezembro** de 2019, com Promoção da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos-RS e realização do Sesc Erechim.

Art. 4 - As largadas das provas serão (iniciam) a partir das 8h30 (oito e trinta horas) nas Categorias INFANTIS junto a Praça Padre Basso, 15, junto a Prefeitura Municipal e às 10h (dez horas) para as Categorias ADULTAS e REVEZAMENTO DUPLA, que será junto ao Pórtico do Balneário Termas de Marcelino.

§ 1º - A prova acontece em qualquer condição climática e a duração máxima será de 80 minutos (uma hora e vinte minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

§ 2º - O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou transporte dos atletas até local da largada Adulta, etc.

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
Marcelino Ramos - RS	08/12 (domingo)	8h30 Largadas Infantis – 10h Largadas ADULTO + REVEZAMENTO

Art. 5 - As distâncias a serem percorridas serão de aproximadamente **5,5km** (cinco quilômetros e 500 metros, competitiva), **2,7 km** nas Categorias de Revezamento Masculino, Feminino e Misto (cada participante) e para as Infantis e PNE, **200m, 600m e 1500 metros**, nas ruas de Marcelino Ramos/RS.

§ 1º. O trajeto de 5,5km terá o seguinte percurso: Largada junto ao Pórtico de entrada do Balneário das Termas de Marcelino Ramos, percorrendo via asfáltica [RS-126] até entrada pelo Pórtico que dá acesso a Ponte Férrea, percorrendo 1 km de estrada de chão, passando pela frente da antiga Estação Férrea, percorre trecho de **calçamento** e retornando ao asfalto e finalizando junto ao pórtico do Sesc na Praça da Prefeitura Municipal. O mapa do trajeto esta disponível em <https://bit.ly/2mQp15T>;

§ 2º. O trajeto do Infantil terá suas largadas e chegadas no Pórtico Sesc (junto a Prefeitura Municipal), percorrendo percurso nas vias de asfalto da cidade.

§ 3º. Será fornecido somente o Tempo BRUTO aos participantes.

Art. 6 - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idades a partir de 16 anos (dezesesseis anos) regularmente inscritos nas provas de 5,5km e 2,7 ADULTOS. Para a prova INFANTIL, serão aceitas crianças/adolescentes de 05 até 16 anos de idade.

§ 1º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que forem realizadas as provas.

§2º - *No ato da Inscrição, o atleta e/ou pai Responsável DECLARA que o filho (a) ou o Atleta está em plenas condições físicas de participar e ISENTA os organizadores da corrida de quaisquer danos sofridos antes, durante ou após a prova, sejam físicos, morais ou financeiros. Isentando os organizadores, promotores, patrocinadores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha sofrer antes, durante ou após o evento. Permitindo o livre uso do seu nome e fotografia ou outra gravação para finalidade legítima;*

Art. 7 - O evento **13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019** será disputado, somente aos inscritos nos 5,5km, nas seguintes categorias: Geral masculino e feminino; Masculino e Feminino por faixa etária; Especial (para pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual, devidamente identificada previamente) e nos 2,7 km, Revezamento Masculino, Feminino e Misto.

§ 1º. Para a categoria especial, as pessoas com deficiência física eximem a organização de responsabilidade pelo uso de equipamentos, e não será permitido o auxílio de terceiros.

§ 2º. O atleta com comprovada limitação visual (ESPECIAL) deverá participar da competição com atleta guia. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,50m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, até inclusive na chegada.

§ 3º. O cadastro dos participantes na categoria ESPECIAL, com a devida comprovação documental da condição, será feito previamente ao final do prazo de inscrições através do e-mail: lmagnabosco@sesc-rs.com.br.

#DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com este Regulamento.

Art. 9 - A inscrição na prova **13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019** é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação.

Art. 10 - As inscrições para as provas de 5,5km, 2,7km [revezamento] e as Infantis somente serão realizadas através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas, na Unidade do Sesc Erechim – Rua Portugal, 490, Centro ou através da Página da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos www.marcelinoramos.rs.gov.br e **serão GRATUITAS**.

§ 1º. As inscrições **GRATUITAS** serão **encerradas dia 05 de dezembro de 2019 [quinta]** ou ao atingir o limite técnico de 400 atletas.

§ 2º. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.**

Art. 11 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

#DA ENTREGA DO NÚMERO

Art. 13 - A entrega dos NÚMEROS acontecerá no dia e local do evento/prova – PRAÇA PADRE BASSO, 15 – junto a Prefeitura Municipal, das 7h30 às 8h15 para categorias INFANTIS e até às 9h30 para às categorias ADULTAS e REVEZAMENTO.

§ 1 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

Art. 14 - O sistema utilizado será de cronometragem eletrônica individual, sem uso do CHIP.

Art. 15 – Para as Categorias do REVEZAMENTO de DUPLAS, a troca acontece em ponto/local específico junto ao trajeto Adulto, sendo que, o competidor terá o número registrado para conferência após a corrida. Para as ADULTAS, terá ponto de Controle junto a Ponte Férrea sendo obrigatória a passagem.

Art. 16 - É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado na camiseta em local visível durante o percurso, além de respeitar o trajeto da prova, sob pena de desclassificação.

INSTRUÇÕES E REGRAS

Art. 17 - Os atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 18 - A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 19 - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, disponibilizado no regulamento oficial da corrida, mídias do Sesc Erechim ou por orientação antes da largada.

Art. 20 - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, exceto exclusivamente nas situações de inscritos na categoria especial.

Art. 21 - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado desde que comunicado ao diretor da prova, não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Art. 22 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 23 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 1º. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 2º. O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do atleta.

Art. 24 - O atleta que empurrar o outro atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

Art. 25 - Ao atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 26 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 27 - Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos: cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

#CATEGORIAS

Art. 28 - A “13ª Rústica de Marcelino Ramos/Sesc - 2019” será desenvolvida nas categorias>> ADULTO, INFANTIL [nos naipes masculino e feminino] e REVEZAMENTO DUPLA ADULTO [Masculino, Feminino e Misto], com a seguinte distribuição por faixa etária:

CATEGORIAS ADULTAS >> Distância 5,5 Km

MASCULINO		FEMININO	
<i>Letra</i>	<i>Faixa Etária</i>	<i>Letra</i>	<i>Faixa etária</i>
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 24 anos	B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos	C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	F	40 a 44 anos
G	45 a 54 anos	G	45 a 54 anos
H	55 a 59 anos	H	55 a 59 anos
I	60 anos em diante	I	60 anos em diante

CATEGORIAS INFANTIS:

MASCULINO			FEMININO			📍 Distância
Letra	Categoria	Faixa Etária	Letra	Categoria	Faixa Etária	
J	PRÉ-MIRIM A	5 a 6 anos	J	PRÉ-MIRIM A	5 a 6 anos	200 metros
L	PRÉ-MIRIM B	7 a 8 anos	L	PRÉ-MIRIM B	7 a 8 anos	200 metros
M	MIRIM	9 a 10 anos	M	MIRIM	9 a 10 anos	600 metros
N	INFANTIL	11 a 12 anos	N	INFANTIL	11 a 12 anos	600 metros
O	JUVENIL	13 a 15 anos	O	JUVENIL	13 a 16 anos	1500 metros
Portadores Necessidades Especiais		Idade Livre	Portadores Necessidades Especiais		Idade Livre	200 metros

CATEGORIAS REVEZAMENTO DUPLA

LETRA	CATEGORIA	📍 DISTÂNCIA
P	REVEZAMENTO MASCULINO	2,7 km cada participante
Q	REVEZAMENTO FEMININO	
R	REVEZAMENTO MISTO	

§ 1 - Na inscrição da Categoria REVEZAMENTO DUPLAS:

>> Enviar para o e-mail, lmagnabosco@sesc-rs.com.br, com os dados** da dupla do Revezamento:

**Participante 01> Nome completo + data/mês/ano nascimento + Número RG

**Participante 02> Nome completo + data/mês/ano nascimento + Número RG

#PREMIAÇÃO

Art. 29 - No dia da prova são necessárias apresentação de documento com foto (original) para os Atletas classificados nas premiações Gerais e por Faixas Etárias Adultas e Infantis. Para os atletas de MARCELINO RAMOS, vale a comprovação de VÍNCULO EXPRESSIVO junto ao Município (sujeito a avaliação e validação).

Art. 30 - Para homologação dos resultados da Rústica, será realizada após o findar da prova, não contendo o tempo líquido, somente bruto e da ordem de chegada.

Art. 31 - A premiação da prova será constituída de:

- **Medalha de participação** aos atletas que concluírem o percurso e que não obtiveram premiação no pódio;
- **CATEGORIAS ADULTO GERAL** (Visitante e Marcelinense):
 - Troféus de 1º ao 5º lugar + Medalhas para 1º ao 5º colocado no GERAL ADULTO (Masculino e Feminino) – VISITANTE e LOCAL [Marcelinense];
 - Valores em Reais (fornecido pela Prefeitura Municipal)

Geral MASCULINO e FEMININO>>	VISITANTE		MARCELINENSE
	• 1º lugar: R\$500,00		1º lugar: R\$500,00
	• 2º lugar: R\$300,00		2º lugar: R\$300,00
	• 3º lugar: R\$200,00		3º lugar: R\$200,00
	• 4º lugar: R\$150,00		4º lugar: R\$150,00
	• 5º lugar: R\$100,00		5º lugar: R\$100,00
- **CATEGORIAS ADULTAS** – 08 Categorias Masculino e 08 Feminino
 - Medalha de – 1º ao 5º lugar
 - Valores em Reais (fornecido pela Prefeitura Municipal)
 - 1º lugar: R\$70,00
 - 2º lugar: R\$50,00
 - 3º lugar: R\$20,00
- **REVEZAMENTO DUPLA** > Medalhas para 1º ao 5º colocado
 - Valores em Reais (fornecido pela Prefeitura Municipal)
 - 1º lugar: R\$50,00
 - 2º lugar: R\$30,00
 - 3º lugar: R\$20,00
- **CATEGORIAS INFANTIS** > Troféu para 1º lugar + Medalhas de 1º ao 5º lugar

Art. 32 - Os atletas que se classificarem na Premiação Masculino e Feminino GERAL ADULTAS [Visitantes e Local], **NÃO CONCORRERÃO** à Premiação nas Categorias por Faixas Etárias. [Não haverá premiação em duplicidade (geral e categoria)]

Art. 33 - Os atletas de MARCELINO RAMOS (local) que se classificarem na Premiação Geral ADULTA, NÃO CONCORRERÃO à Premiação nas Categorias por Faixas Etárias. [Não haverá premiação em duplicidade (geral e categoria)].

Art. 34 - GERAL ADULTO (visitante): Troféu de 1º ao 5º colocado + medalhas (1º ao 5º) na Classificação Categoria Geral Adulto Masculino e Feminino;

Art. 35 - GERAL ADULTO MARCELINENSE: Troféu de 1º ao 5º lugar colocado + medalhas (1º ao 5º) Geral Adulto de MARCELINO RAMOS, Masculino e Feminino;

Art. 36 - Os classificados em 1º ao 5º lugar de cada Categoria por Faixas Etárias Adulto Masculino e Feminino receberão medalha.

Art. 37 - Os classificados em 1º lugar recebem troféu e do 2º ao 5º lugar de cada Categoria por Faixa Etária Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil Masculino e Feminino receberão medalha. Os participantes da Categoria **PCDs** receberão medalha de participação.

Art. 38 - As Categorias REVEZAMENTO DUPLAS receberão medalhas de 1º ao 5º lugar. Receberão uma FITA para identificação da DUPLA e Categoria, no percurso.

Art. 39 - Os atletas que fizerem jus à premiação da corrida deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

#CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Art. 40 - Ao participar do evento, **13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 41 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas. Parágrafo único. Poderá o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento e verificando não ter o participante condições de prosseguir, excluí-lo a qualquer momento.

Art. 42 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

Art. 43 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 44 - Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água no ponto de Revezamento, além de serem oferecidas na chegada, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

#DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 45 - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

Art. 46 - Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Art. 47 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

#SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 48 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 2º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 49 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

#DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50 - As reclamações ou protestos relativos ao resultado final da competição, referentes aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos até trinta (30) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 51 - Ao participar do evento da **13ª Rústica de Marcelino Ramos-RS/Sesc - 2019**, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 52 - A organização disponibilizará de Ambulância nos percursos.

Art. 53 – Todos os participantes inscritos pelo site terão Seguro do atleta.

Art. 54 - Será disponibilizado um guarda-volumes, bem como sanitários, apenas na região da largada/chegada da prova.

§ 1º. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º. O guarda-volumes será desativado até uma hora após o término da corrida.

Art. 55 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 56 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

#DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através pelo e-mail lmagnabosco@sesc-rs.com.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

§ 1º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos e página do Sesc Erechim no Facebook, ao prazo de até três dias uteis após o término do evento.

§ 2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o numero de peito e chip de cronometragem (caso for utilizado) da forma recomendada.

Art. 58 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 59 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 60 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 61 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

Informações:

Unidade Sesc Erechim – Rua Portugal, 490 – Centro – ERECHIM/RS

Responsável: Técnico em Esporte e Lazer – Luciano Magnabosco

E-mail: lmagnabosco@sesc-rs.com.br

Contato: [54] 3522 1309



**13ª RÚSTICA DE
MARCELINO RAMOS
2019**

**DOMINGO
08 | DEZEMBRO | 2019
8H30
PREFEITURA MUNICIPAL**